



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

Todos os colaboradores

PORTARIA Nº 033-2022, DE 23 DE FEVEREIRO

Designar o Gestor, Fiscal Técnico e suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Siged 1770 86





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

Todos os colaboradores

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 033-2022 de 23/2

| | |
|---|--|
| Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA | |
| Contrato | 005/2022 |
| Objeto | Prestação de serviços de manutenção de grupos geradores, contemplando a parte de engenharia elétrica e mecânica para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, instalação e troca de peças e acessórios |
| Fornecedor | STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| Processo de contratação | Processo de Inexigibilidade n.º 04/2021 |
| Gestor do Contrato | David Teixeira Souza |
| Fiscal Técnico | Amaury Magalhães Colares |
| Fiscal Técnico – Suplente | Nirley Bindá de Araújo |

RCS

